



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8650**

de 24 de Maio de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                   | Fonte de Recursos | Valor      |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 14.01.28.846.0000.0.005 | 3.3.20.93.00.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1                 | R\$ 670,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                | Fonte de Recursos | Valor      |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|
| 14.01.28.846.0000.0.002 | 4.6.90.71.00.00.00  | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1                 | R\$ 670,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de Maio de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

**SIDNEI JESUS A. DO AMARAL**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS